**AUTÓGRAFO NÚMERO 065/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 412/2019**

Denomina Avenida Socorrista Anderson Antonio Orizo via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Socorrista Anderson Antonio Orizo a via pública da sede do Município conhecida como Rua “13” do bairro Residencial Alamedas II, com início na Rua “01” e término na Rua João Zacarias, neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de março de 2020.

### TENENTE SANTANA

Presidente